

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE NAVEGANTES – CONDEMA – 17/7/2019.**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, as quatorze horas e trinta minutos, na sede da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes, deu-se início a reunião do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Navegantes. Presentes os representantes:

Da Fundação Municipal do Meio Ambiente de Navegantes – FUMAN – Ausente;

Secretaria de Desenvolvimento Urbano/Governo – Ausente;

Representante da Secretaria de Saneamento Básico – Merlei Schmitz

Procuradoria da FUMAN – Mairon Atilio Arceno;

Representante dos engenheiros e/ou arquitetos do município – Giseli A. Schmidt de Campos;

Representante da Comunidade Universitária - Faculdade Sinergia – Ausente;

IBAMA – Ausente;

FATMA/IMA – SC – Wagner Cleyton Fonseca;

Entidade Ambiental reconhecidamente e legalmente registrada – Ausente;

Associação Empresarial de Navegantes - ACIN – Ruy Mena Barreto;

Representante de Movimento Comunitário devidamente constituído e registrado –

GTEAN – Hugo Aresse Quintana;

Primeiro representante do segmento empresarial e industrial do município –

Portonave/SA – Guilherme Klunge Schetinger;

Segundo representante do segmento empresarial e industrial do município –

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – INFRAERO – Ausente;

Representante da OAB/SC – João Luiz da Silva Gomes.

Em pauta: **a)** Apresentação do saldo mensal atualizado do Fundo: **b)** Em cumprimento a decisão liminar, autos n.º 5000217-34.2019.8.24.0135/SC, a Distribuição e sorteio do Recurso administrativo protocolado sob n.º 55/2019 em 22/2/2019. Aberta a reunião às 14h:35min pelo Secretário do Conselho, que justificou a ausência do Presidente por motivo

de férias, em seguida agradeceu a presença de todos os presentes, dando boas vindas aos novos conselheiros nomeados por suas instituições e iniciou a reunião informando sobre a pauta e a necessidade da deliberação extraordinária. Registrando a presença de quórum para realizar a reunião, conforme art. 35 do Regimento Interno. Foi repassado aos presentes os valores registrados nas contas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, registrado conforme o extrato o valor de R\$ 166.009,09 (cento e sessenta e seis mil e nove reais e nove centavos) na data de 16/07/2019. Em seguida, deu-se início a discussão sobre o segundo ponto de pauta, com a distribuição de Recurso Administrativo referente a decisão provisória no processo administrativo n.º 003/2018, nos seguintes termos "*Diante do exposto, resolvo determinar a suspensão da Licença Ambiental Prévia com Dispensa de Instalação n.º 002/2017, com a consequente paralisação das obras no estado em que se encontram de acordo com a Resolução CONAMA n.º 237/1997, cuja continuidade poderá acarretar prejuízos ao meio ambiente, os quais o princípio da precaução impõe de imediato a suspensão e paralisação até posterior decisão*". Em cumprimento a decisão liminar nos autos do Mandado de Segurança n.º 5000217-37.2019.8.24.0135/SC, foi convocada reunião extraordinária impulsionando o recurso para julgamento pelo Conselho de Defesa do Meio Ambiente de Navegantes – CONDEMA. Procedeu-se os procedimentos de acordo com o art. 46 §1º do Regimento, com sorteio para a escolha de um Relator e um Revisor, sendo sorteados respectivamente os conselheiros **Hugo Aresse Quintana** e **João Luiz da Silva**. O processo administrativo contendo 423 folhas e o processo de licenciamento ambiental protocolo 71/133/2016, contendo 491 folhas, foram disponibilizados em carga ao Relator nesta data. Fica ciente o Relator do prazo de quinze dias para a apresentação para análise e devolução do processo com respectivo Parecer. Por fim, a conselheira Gisele, solicitou a deliberação para convite do Secretário de Turismo, a fim de explanar e informar sobre os projetos de containers na orla da praia e o convite ao Secretário de Saneamento Básico, para informação sobre o início da coleta seletiva no Município. Em deliberação, foi aprovado por unanimidade, com o agendamento de reunião extraordinária para tratar dos assuntos específicos em relação aos presença dos Secretários. Agradecendo a presença de todos os presentes e nada mais

havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião que vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Lista de presença anexa.



Anexo a ATA IV – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – CONDEMA – (17/7/2019).

RELAÇÃO DE PRESENTES

REPRESENTANTE	NOME	Assinatura
Superintendente	Titular: Marcos Antônio Muller Neto	AUSENTE
Secretaria de Desenvolvimento urbano/Governo	Titular: Waldir Aparecido Lopes Ramos Suplente: Antônio Augusto da Silva	AUSENTE
Secretaria Municipal de Saneamento Básico – SESAN	Titular: Arlindo Nunes Barbosa Suplente: Merlei Schmitz	Merlei Schmitz
Procuradoria da FUMAN	Titular: Mairon A. Arceno	
Engenheiros e/ou Arquitetos do Município de Navegantes	Titular: Giseli A. Schmidt de Campos Suplente: Tânia Marli Arndt	Tânia Marli Arndt
Comunidade Universitária – Faculdade Sinergia	Titular: Eloisio Alves da Silva Suplente: Maria Aparecida Cristóvão da Silva	AUSENTE
IBAMA	Titular: Carlos Aristeu Mergen Suplente: Erika Vieira de Miranda	AUSENTE
IMA/SC (ex FATMA)	Titular: Wagner Cleyton Fonseca Suplente: Claudia Hilbert	
Entidade Ambiental Reconhecida e legalmente Registrada -	Titular:	
Associação Empresarial de Navegantes - ACIN	Suplente:	
Movimento Comunitário devidamente constituído e registrado – GTEAN	Titular: Ruy Mena Barreto Suplente:	
Primeiro representante do segmento empresarial e industrial do município – Portonave S/A	Titular: Hugo Aresse Quintana Suplente: Deivson Duarte	
Segundo representante do segmento empresarial e industrial do Município - INFRAERO	Titular: Guilherme Klunge Schetinger Suplente: Ana Paula Garbin	
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Navegantes	Titular: Henrique Frank dos Santos Suplente: Rafael dos Santos Holmer	AUSENTE
	Titular: João Luiz da Silva Gomes Suplente: Fabiele Aparecida da Silva	
Nome dos Presentes e e-mail		